ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 490 /2010

EM 14 / 04 / 2010

" OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO CAPITÃO JOSÉ CLÁUDIO ROCHA PEREZ"

Art. 1º - Outorga o título de cidadão Rio-Grandino ao Capitão José Cláudio Rocha Perez.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Ver. Carlos F. Mattos(Patola)
Vice Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 07 de Abril de 2010

VISTO

Presidente

DADOS PESSOAIS

NOME: JOSÉ CLAUDIO ROCHA PEREZ

FILIAÇÃO: Mozart Pio Perez (falecido), profissão alfaiate

Maria Therezinha Rocha Perez (costureira)

CIC 369838880-49 RG 3024669768

Natural de Jaguarão-RS DN; 03/03/1961

Estado civil: Casado

Cônjuge: Luciane Gonçalves Perez

Filho: Vinícius da Silva Perez

ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental - Colégio Estadual Gedeão Farias Santos (Jaguarão-RS)

Ensino médio: Colégio Comercial Carlos Alberto Ribas (Técnico em contabilidade)(Jaguarão-RS)

Ensino Superior: Curso Superior de Formação de Oficiais (Porto Alegre) Na Academia de Polícia Militar

---

OUTROS CURSOS

Manejo de Extintores para combate a incêndios

Cidades Saudáveis do terceiro milênio

Gestão pela qualidade total

Uso do bastão e da arma de fogo

Curso de técnica de ensino

MEDALHAS QUE POSSUI

Medalha de serviço policial categoria bronze (10 anos de serviço);

Medalha de serviço policial categoria prata (20 anos de serviço);

Medalha Coronel Otávio Frota;

Comenda Atlântico Sul

CHEGADA EM RIO GRANDE-RS

agosto de 1983, deixando o município somente para frequentar os cursos, logo retornando, onde fixou residência e constituiu família.

DADOS PROFISSIONAIS

1984 - ingresso na Brigada Militar- curso de Formação de Soldados no 4º BPM (Pelotas);

1986 - classificado para frequentar o Curso de Formação de Cabos, em Porto Alegre na Escola de Formação de Cabos e Soldados;

1988 - Aprovado em concurso público para frequentar o Curso de Formação de Sargentos em Santa Maria na escola de Formação e aperfeiçoamento de Sargentos.

1993 - Aprovado em concurso público e vestibular, para frequentar o Curso Superior de Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar em Porto Alegre, com duração de quatro anos em regime de semi-internato.

OUTRAS ANOTAÇÔES

Nos assentamentos profissionais se verifica que ao longo da carreira constam formalizados um número expressivo de atuações nas esferas preventivas e/ou repressivas, ainda nos planejamentos e nas formas que administrou as diversas situações onde se fez presente.

Inúmeros serviços prestados à comunidade, etc. Ações estas que estão devidamente formalizadas através de referências elogiosas, colhidas não somente a nível de comando, como também a partir das observações e manifestações das comunidades que atende.

Sempre destaca o apoio que recebe dos órgãos públicos e privados, clubes de serviços, imprensa, associações e sindicatos diversos, comunidades de bairros, Prefeitura Municipal e suas secretarias, Câmara de Vereadores, onde pela proximidade do serviço e as necessidades em melhor atender os legisladores, nos seus diversos pleitos, acabaram por estabelecer, além da relação profissional, laços de respeito a tão distintos representantes da nossa comunidade.

Atualmente estando à frente da 2ª Companhia do 6º BPM, tem como responsabilidade territorial, atender às comunidades do Balneário Cassino, Bolaxa, Senandes, Boa Vista I e II, 4ª Secção da Barra, Vila da Quinta, Povo Novo

(até o Canal São Gonçalo), Ilhas da área rural e Taim. Ao que certamente continuará trabalhando com afinco mesmo

após a data que prevê sua transferência para a reserva, ou seja no início do mês de agosto vindouro.

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 490/10

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Renatinho

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 22 de 04 de 2010

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 432/10

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 26 de Abril de 2010

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 22 de 04 de 2010

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 490/10

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 27 de 04 de 2010

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

TÍTULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO

Capitão JOSÉ CLAUDIO ROCHA **PEREZ**

Relação dos convidados via Legislativo
P

- Fábio Branco ..... .Prefeito Municipal
- Adnelson Troca..... Vice prefeito municipal
- Cláudio Diaz ..... Deputado Federal
- Sandro Oliveira Boka ..... Deputado Estadual
- Adilson Troca ..... Deputado Estadual
- Dr Elione Lopes.....(Delegado Regional PC)..... Julio de Castilhos 315, Cassino
- Ten Cel Cláudio Roberto Ferreira da Rosa (extensivo Oficiais e Praças do 6º BPM), Av Honório Bicalho, 20 – Comandante 6º BPM
- Cel Flávio Lopes (Comandante CRPO/SUL) Av Bento Gonçalves, 3036, Pelotas
- Irajá Pelegrini (SEC)..... Fernando Freire, 412, Cassino
- Paulo Antonio Arrieche (SEC)..... Fernando Freire, 412, Cassino
- Dr Sergio Satt e esposa..... Rua Taquarembó, 72, Cassino
- Dr Amilton Cruz e esposa..... Tiradentes, 67
- Dr Sérgio Amaral ..... 19 de fevereiro 578, sala 01
-Dra Simone e Dr Luis ..... Vice Almirante Abreu, 269
- Flávio Ávila ..... 1º de Maio, 940
- Tânia Ravara..... Rua Caxias do Sul, 181, Cassino
- Sra Irdalinda Gonçalves ..... Visconde do Rio Grande, 588
- Sr Aldeney Costa .....(presid. Assoc. Comunitária do Cassino), Av Atlântica
- Engº Érico da Silva Fernandes e esposa..... Travessa Dr Eduardo Ernesto Araujo, 62, apto 502, Ed. Cruzeiro do Sul
- Sr Fernando Vieira e família..... Conde de Porto Alegre, 55
- Sr Waldir Meirelles e família ..... Rua Padre Constantino, 231, Lar Gaúcho
- Sr Edmundo Dutra Pereira e esposa ..... Vice Almirante Abreu, 269
- Sr Cézar Roni Muller dos Santos (Ferragem Aliança) .Av Rio Grande, 603, Cassino
- Sr Ricardo Joel Gautério Silveira (Fermoto) ..... Vereador Athaydes Rodrigues, 674, Cassino
- Dr Francisco S. Mattos (Presid OAB-Rio Grande) e esposa.. Rua Zalony, 160, sala 407, Ed. Lê Grand
- Sr Valdenir Correa (Babalorixá Pai Nilo de Xangô), 24 de Maio, 260
- Venerável Mestre Delmair Terra (União e Fraternidade Universal), Taquarembó, 145, Cassino
- Sr Gilberto Tavares Sequeira (Presidente CDL-Rio Grande) , Av Rio Grande, 162, Cassino
- Sr Charles Saraiva.....(Secretário Geral) ..... .Gabinete Prefeito Municipal.
- Sr Adonay Oliveira Souza (Policia Rodoviária Federal) Br 392, Km 28
- Sr Solimar Gotuzo e esposa, ...Av Santos Dumont, 180
- Sr Sérgio Souza e família ....(Empresa MOSTEC) .... Mal Floriano, 08
- Sr Orion Sebastião Alves Ribeiro ..... Zalony , 308
- Sr José Edrovando Montiel ..... Luis Germano, 138, Cassino
- Sr Renato Fonseca e família ..... Av Nova Atlântica, 2415, Cassino
- Sr Romeu Costa ..... Izauro Lopes de Sá, 92, casa3, posto 3, Cassino
- Capitão Anderson Castro Rodrigues.....BPRV (Av Itália 1828)
- Ten Cel Guido Pedroso de Melo – Comandante 3º CRB – General Viturino.

TOTAL 38

TITULO DE CIDADÃO RIOGRANDINO

Capitão JOSE CLAUDIO ROCHA **PEREZ**

Relação dos convidados para entrega dos convites em mãos

Sgt Rovir e esposa, Sgt Pacheco, Sgt Piva, Sgt Blanco, Sgt Fernando, Sd Campos, Sgt luz
Sd Feltrin e esposo
Vinícius (Didi) Col Silva Gama
Dr Arlindo e esposa
Cel Kroeff, Di Stefano, Heleno, Damate, Dr Paulo Duarte ,Kafão, André e Bianca, Paulo Barros
P Q D
Hilton Fossati
Adoniran e esposa
Cabeleira
Carlos (Pingo)
Wanda e Jr
Wilsom e Suzete
Carlos Alberto ZH
Carlos Gonçalves
Ângelo
Dr Abel
Luiz e esposa
André Ravara e esposa
Goy e esposa
Joselito e esposa
Gerente Bco Brasil Cassino
Lindamir (Banrisul Cassino)
Marli e Oronil
Mozar e esposa
Kiko garcia
Joaquim (posto)
José Carlos e Luana
Venilda magalhães
Carlos Eduardo e Gerusa e Nicolas
Miguel (maçon)
Therezinha e Ulisses
Ivo Klein e esposa
Vinícius
Mon e esposa
João (radialista)
Padre Décio
Luis Lima (ARGEC)
Ten Lemos e esposa
Dra Sirlei

TOTAL : 52 convites

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04
DE 03 DE MAIO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão José Claudio Rocha Perez.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão José Claudio Rocha Perez.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de maio de 2010.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04
DE 03 DE MAIO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão José Claudio Rocha Perez.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão José Claudio Rocha Perez.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de maio de 2010.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04
DE 03 DE MAIO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão José Claudio Rocha Perez.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-grandino ao Capitão José Claudio Rocha Perez.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 03 de maio de 2010.

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!